DECRETO Nº 2.533/91, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM, B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.625/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.991".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal/ de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida nos termos do artigo 4º, Item B, da lei Municipal nº 1.625/90, de 28 de dezembro de 1.990, na importância de Cr$-6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício, fonforme discriminação abaixo:-

2. Executivo

2.8. Saúde

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamento Materiais Pemanente...Cr$-6.000.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotaçoes do orçamento analítico da despesa vigente, na importância de Cr$- / 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo

2.11.Limpeza Pública

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamento Materiais Permanente..Cr$-6.000.000,00

segue folhas nº 02.....

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de outubro de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário